

ATA DA 105ª (CENTÉSIMA QUINTA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA EM 17 DE JUNHO DE 2024. Aos dezessete dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, às 14h, na sede da Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina - Epagri, inscrita no CNPJ sob nº 83.052.191/0001-62 e na JUCESC sob NIRE 42.3.0001408.7, situada na Rodovia Admar Gonzaga nº 1.347, Itacorubi, nesta Capital, reuniram-se virtualmente, com fulcro no §2-A do art. 124 da Lei 6.404/76, por intermédio de videoconferência, por meio do link: <http://meet.google.com/kuy-mqci-faq>, os senhores Conselheiros de Administração, a seguir discriminados: **Sr. Valdir Colatto**, Secretário de Estado da Agricultura e Pecuária, Presidente do Conselho; **Sr. Dirceu Leite**, Presidente da Epagri e membro-nato do Conselho; **Sr. José Zeferino Pedrozo**, representante da FAESC; **Sr. Antônio Carlos Pias de Castro**, representante do MAPA; Sr. **Adriano Gelsleucher**, representante da FETAESC; **Sra. Ester Wickert**, conselheira da Epagri, o Sr. Neivo Luiz Panho, representante da OCESC. Presentes, ainda, o Sr. **Humberto Bicca Neto**, do Departamento de Planejamento - DEPLAN, o Chefe de Gabinete, **Sr. Vamilson Prudêncio da Silva Júnior**, e o Gerente do Departamento Jurídico - DJUR, Sr. **Carlos Magno dos Santos Júnior**, designado para secretariar a reunião. Justificada a ausência do Conselheiro Alexandre Ventin. O Sr. Carlos Magno informou que a convocação foi realizada tempestivamente nos termos do Estatuto Social, tendo a seguinte ordem do dia: **1- Relatório de Sustentabilidade 2- Avaliação e revisão dos indicadores do 3º quadrimestre 2023 e acompanhamento do Contrato de Gestão 3- Relatório de avaliação do Conselho 4- Panorama sobre as ações e atividades da Epagri.** Ao iniciar os trabalhos, o Sr. Valdir Colatto, Presidente do Conselho de Administração, dando boa vindas aos presentes, informou que os documentos referentes aos temas foram regularmente enviados aos Conselheiros, oportunidade em que se definiu a inversão pauta, a fim de que o tema elencado no item 2 fosse apresentado por primeiro, na forma a seguir: **2- Avaliação e revisão dos indicadores do 3º quadrimestre 2023 e acompanhamento do Contrato de Gestão.** Passou-se a palavra ao Sr. **Vamilson Prudêncio**, o qual, em suma, discorreu sobre os 12 indicadores de desempenho, agrupados nas áreas corporativa, pesquisa e extensão, sendo eles: **a) Área corporativa: Retorno social**, cuja meta para o ano era R\$ 6,67 e se atingiu R\$ 9,62; **Adoção de Cultivares**, cuja meta 46 e se atingiu 51; **Adoção de Tecnologias**, cuja meta era 68 e se atingiu 71; **Índice de Amadurecimento em Gestão**, cuja meta era 66,00 e se atingiu 93,89, sendo que, neste ponto, a empresa recebeu o Certificado Bronze 4; **Participação dos empregados da área meio**, cuja meta era até 28,5% e se atingiu 29,5%; **Projetos de ações mitigadoras para a Gases de Efeito Estufa - GEE**, cuja meta 42 e se atingiu 69; **b) Área da Pesquisa: Novos Cultivares e Tecnologias Certificadas**, cuja meta era 18 e se atingiu 27; **Média de projetos aplicados por pesquisador**, cuja meta era 1,8 e se atingiu 3,3; **Índice de**



produção científica, cuja meta era 3,6 e se atingiu 5,9; **c) Área da Extensão: Capacitação de agricultores e pesquisadores**, cuja meta era 17,5 e se atingiu 26,6; **Cobertura de atendimento agricultores**, cuja meta era 28,5% e se atingiu 32%; **Participação das atividades de campo**, cuja meta era 38,5% e se atingiu 59,6%. Colocado em discussão e prestados os devidos esclarecimentos, os Conselheiros aprovaram por unanimidade o relatório apresentado. **1- Relatório de Sustentabilidade.** Passou-se a palavra ao Sr. **Humberto Bicca Neto**, que discorreu sobre o expediente já enviado aos Conselheiros, referente ao ano de 2023, informando a importância do documento não apenas em decorrência de uma exigência legal, como também de seu caráter ambiental. Em suma, discorreu sobre a estrutura do Relatório de Sustentabilidade. Após pedido de esclarecimento formulados pelo Conselheiro José Pedrozo, o Presidente Dirceu Leite informou que no próximo Relatório de Sustentabilidade será especificada a relação de veículos, discriminando veículos pesados, leves, tratores, etc. Colocado em discussão e prestados os devidos esclarecimentos, os Conselheiros aprovaram por unanimidade o Relatório de Sustentabilidade apresentado, referente ao ano de 2023. **3- Relatório de avaliação do Conselho.** Passou-se a palavra ao Sr. **Humberto Bicca Neto**, que discorreu sobre o resultado da avaliação do Conselho, cujo expediente decorreu do preenchimento de formulário próprio, por cada Conselheiro, cujas respostas se encontram estratificadas e compiladas no expediente final encaminhado a todos os Conselheiros, juntamente com a convocação da presente reunião. Discorreu sobre a metodologia da avaliação, a partir da qual, em linhas gerais, aferiu-se os pontos fortes e os desafios da empresa. O Sr. Valdir Colatto discorreu sobre os pontos a melhorar, notadamente quanto à necessidade de reuniões presenciais; feitura prévia da pauta das reuniões mediante consulta de todos os conselheiros; devolutiva ao Conselho acerca de pendências, sugestões e demais encaminhamentos tratados em reuniões anteriores, engajamento dos escritórios municipais da Epagri nos eventos locais. Colocado em discussão e prestados os devidos esclarecimentos, os Conselheiros aprovaram por unanimidade o relatório apresentado. **4- Panorama sobre as ações e atividades da Epagri.** Passou-se a palavra ao Sr. **Dirceu Leite**, que discorreu sobre a criação de um Grupo de Trabalho no âmbito da SAR, da Epagri e das Secretarias de Estado do Planejamento e da Educação, tendo por objetivo avaliar a possibilidade de incorporar os CEDUPs pela Epagri, a fim de mitigar os desafios da sucessão familiar nas propriedades, mediante a utilização do ensino formal nos colégios agrícolas, cuja gestão, a princípio, competiria à Epagri. Colocado em discussão, os Conselheiros se manifestaram favoráveis à realização dos estudos para essa finalidade. Por fim, o Presidente Dirceu Leite informou que o Plano de Demissão Voluntária Incentivada - PDVI, outrora aprovado por este Conselho, restou aprovado, igualmente, pelo Grupo Gestor de Governo (GGG), por meio da Resolução nº 016/2024, sendo que as inscrições foram abertas e se



Governo do Estado de Santa Catarina
Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária
Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina

encerram no dia 24/06/2024. Nada mais havendo a ser tratado, a reunião foi encerrada. Certifico que é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio e assinada de forma digital por mim, Carlos Magno dos Santos Júnior, que a redigi. Florianópolis, 17 de junho de 2024.

Carlos Magno dos Santos Júnior
Secretário

Sede Administrativa - Rodovia Admar Gonzaga, 1.347, Itacorubi, C.P. 502, Fone: (048) 3665-500
Fax: (048) 3665-5010, <http://www.epagri.sc.gov.br>, e-mail: epagri@epagri.sc.gov.br
CEP 88034-901, Florianópolis, Santa Catarina, Brasil
CNPJ nº 83.052.191/0001-62 - Inscrição Estadual nº 250.403.498
Página 3 de 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/07/2024 Data dos Efeitos 05/07/2024

Arquivamento 20243354312 Protocolo 243354312 de 09/07/2024 NIRE 42300014087

Nome da empresa EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUARIA E EXTENSAO RURAL DE SANTA CATARINA - EPAGRI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 694975511415780

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/07/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

16/07/2024



243354312

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUARIA E EXTENSAO RURAL DE SANTA CATARINA - EPAGRI
PROTOCOLO	243354312 - 09/07/2024
ATO	017 - ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO
EVENTO	017 - ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO

MATRIZ

NIRE 42300014087
CNPJ 83.052.191/0001-62
CERTIFICO O REGISTRO EM 16/07/2024
SOB N: 20243354312

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 64593916291 - CARLOS MAGNO DOS SANTOS JUNIOR - Assinado em 05/07/2024 às 10:31:38



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/07/2024 Data dos Efeitos 05/07/2024

Arquivamento 20243354312 Protocolo 243354312 de 09/07/2024 NIRE 42300014087

Nome da empresa EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUARIA E EXTENSAO RURAL DE SANTA CATARINA - EPAGRI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 694975511415780

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/07/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

16/07/2024